



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 095, de 23 abril de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e

CONSIDERANDO, o Ofício Nº. 002/2002 – CS/SUFRAMA, datado de 22/04/2002, do Presidente da Comissão, instituída pela Portaria Nº. 055, de 08/03/2002, resolve:

Art 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 19/04/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES